



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/PMCSA-S.AB/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de portaria, através da Superintendência de Abastecimento, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços 009/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Pregão Eletrônico N.º 008/2018 – CPLCC, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Superintendência de Abastecimento**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 023.252.824-14, **CONTRATANTE** e, a empresa **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, n.º 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3094-3344, representada por sua sócia, a **Sra. Joelma Eduardo de Lira Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 6950410 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.510.864-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 058/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Abastecimento, datadas de 27 de Fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 29 de março de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 29 de março de 2023, no valor inicial de **R\$ 360.105,12 (trezentos e sessenta mil cento e cinco reais e doze centavos)** e atual de **R\$ 450.131,40 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, a Sr. Eduardo Cajueiro, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **29 de março de 2024**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a 60 (sessenta) meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/PMCSA - S.
AB/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Superintendência de Abastecimento, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 038/PMCSA - S. AB/2019, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 009/2018, Pregão Eletrônico nº 008 - CPLCC, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de março de 2024, conforme inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor total:** R\$ 450.131,40 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:36F6122D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2023. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>